



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

TERMO ADITIVO N° 02 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°
02/2019 SIAFI N° 699210 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES															
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS															
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018														
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília														
CEP: 70.050-907	UF: DF														
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br														
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)															
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA															
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Junior	CPF: 150.916.863-04														
Endereço: Esplanada dos Ministérios. Bloco A, 1º andar, sala 114	Município: Brasília														
CEP: 70.050-904	UF: DF														
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br														
Nº RG (com órgão expedidor): 150.916.863-04 - SSP/PI	Data de emissão: 15/03/2022														
Cargo: Secretário Executivo	Matrícula: 3320852														
UG DESCENTRALIZADA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM/RS															
CNPJ: 95.591.764/0001-05	Código UG: 153164														
Endereço: Av. Roraima 1.000	Município: Santa Maria														
CEP: 97.105-900	UF: RS														
Telefone (55) 3220-8101	E-mail: gabinete.reitor@ufts.br														
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão															
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA															
Nome: Luciano Schuch	CPF: 677.828.250-91														
Endereço: Al. Santiago do Chile 205 APT 501	Município: Santa Maria														
CEP: 97.050-685	UF: RS														
Telefone (55) 3220-8101	E-mail: vicereitor@ufts.br														
Nº RG (com órgão expedidor): 4044034231	Data de emissão: 14/02/2018														
Cargo: Vice-Reitor	Matrícula: 1718131														
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)															
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Ofertar cursos de qualificação profissional e atividades empreendedoras de cultura e turismo associadas ao Projeto do Geoparque da Quarta Colônia, destinados à inclusão socioeconômica e produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único no âmbito do Plano Progredir, com oferta de cuidadores para os filhos dos alunos que tenham de 0 a 6 anos.															
Objetivo Aporte de valor ao projeto, ampliar prazo de vigência final, ajustar parcelas no cronograma de desembolso e ajustar metas e etapas do plano de trabalho original.															
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado) A justificativa para os ajustes ao termo de execução descentralizada, deve-se inicialmente pela necessidade de realizar remanejamento de rubricas nos itens de despesas, tendo em vista que o TED foi celebrado em 2019 e quando da realização dos processos licitatórios, os preços pactuados estavam defasados, necessitando da adequação, o que foi possível mediante a exclusão de alguns itens de despesas e a inclusão de dois notebooks, necessários para o projeto. Além disso, foram solicitadas alterações no Termo, envolvendo a inclusão de uma nova meta, a fim de incluir o Município de Caçapava do Sul, o que corroborou para a diliação da data final de vigência, aporte de recurso a ser transferido, e ajustes na previsão orçamentária do plano de trabalho. Com isso, o Termo Aditivo ao TED se justifica devido aos seguintes fatores:															
<ul style="list-style-type: none">A Universidade propõe modificação da data final de vigência, para 30 de setembro de 2025, tendo em vista a inclusão de mais uma meta no projeto, com a inclusão do Município de Caçapava do Sul, que beneficiará mais 160 pessoas de vulnerabilidade social do município;Em virtude do termo aditivo de valor, será necessário um destaque orçamentário, na ordem de R\$ 245.888,90 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), da seguinte forma:															
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição/Código</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 339039</td><td>R\$ 55.341,84</td></tr><tr><td>Material Permanente - 449052</td><td>R\$ 27.527,06</td></tr><tr><td>Diárias no País - 339014</td><td>R\$ 23.700,00</td></tr><tr><td>Bolsas - 339018</td><td>R\$ 13.200,00</td></tr><tr><td>Serviços de Terceiros Pessoa Física - 339036</td><td>R\$ 126.120,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 245.888,90</td></tr></tbody></table>		Descrição/Código	Valor	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 339039	R\$ 55.341,84	Material Permanente - 449052	R\$ 27.527,06	Diárias no País - 339014	R\$ 23.700,00	Bolsas - 339018	R\$ 13.200,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física - 339036	R\$ 126.120,00	TOTAL	R\$ 245.888,90
Descrição/Código	Valor														
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 339039	R\$ 55.341,84														
Material Permanente - 449052	R\$ 27.527,06														
Diárias no País - 339014	R\$ 23.700,00														
Bolsas - 339018	R\$ 13.200,00														
Serviços de Terceiros Pessoa Física - 339036	R\$ 126.120,00														
TOTAL	R\$ 245.888,90														
Dessa forma, o Plano de Trabalho precisa ser alterado, conforme abaixo:															
<ul style="list-style-type: none">Prorrogação da vigência, alterando de 30 de abril de 2024 para 30 de setembro de 2025.Inclusão de justificativa, no plano de trabalho, para os itens de despesas que compõe o aditivo de valor;Adequação nas datas, valores e inclusão de meta e etapas do Cronograma Físico.Inclusão de itens de despesas, no Detalhamento da Estimativa de Custos;Alteração do Cronograma de Desembolso, com a inclusão da 4º parcela, no valor de R\$ 245.888,90 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), alterando o valor do TED para R\$ 1.325.888,90 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).															
III. CRONOGRAMA FÍSICO															

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade de medida	Quant.	Inicio	Término
Diagnóstico regional	Diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho	Cadastro Único	Diagnóstico	1	26/12/2019	31/07/2023
		Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística, cultural e geológica da região beneficiada				
Estruturação	Aquisição dos Kit curso	Aquisição do KIT Curso	Kits	2460	01/11/2020	30/05/2022
	Aquisição dos equipamentos previstos	Realizar os processos para compra de equipamentos				
	Organização e montagem dos equipamentos	Realizar a organização e montagem dos equipamentos	Unidades	78	01/12/2020	30/03/2023
Pactuação	Reuniões de pactuação - modalidades de cursos	Pactuação das modalidades dos cursos e do calendário de execução dos cursos junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS (apoio para a destinação do local dos cursos e mobilização do público junto às Prefeituras)	Reunião	2	02/03/2020	31/01/2023
	Reuniões de pactuação - empregabilidade	Realizar reuniões com as entidades empresariais e empresas da região na busca de sensibilização para a empregabilidade do público.				
Qualificação I	Cursos etapa I	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/12/2020	31/12/2022
		Impressão do material didático	Material didático	431	01/04/2021	31/12/2022
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1932	01/07/2021	30/09/2022
		Ínicio dos cursos	Horas	2088	01/09/2021	20/12/2022
		Visita in loco	Visita	1	01/05/2022	31/07/2022
Relatório parcial	Elaboração e envio de relatório parcial	Envio de relatório parcial ao Ministério da Cidadania	Relatório	1	01/09/2022	20/01/2023
	Reunião de apresentação	Reunião de apresentação dos resultados do primeiro ano de execução do projeto ao CONDESUS	Reunião	1	01/11/2021	31/12/2022
Qualificação II	Cursos etapa II	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/10/2022	30/04/2024
		Impressão do material didático	Material didático	2030	01/12/2022	30/04/2024
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	528	01/12/2022	20/12/2023
		Ínicio dos cursos	Horas	2012	01/12/2022	01/11/2023
		Visita in loco	Visita	1	01/06/2022	01/12/2023
Relatório Final	Relatório e prestação de contas	Elaboração de relatório final e prestação de contas do convênio	Relatório	1	01/01/2024	10/05/2024
	Apresentação ao CONDESUS	Reunião de apresentação dos resultados finais da execução do projeto CONDESUS	Reunião	1	01/04/2023	10/05/2024
QUALIFICAÇÃO III - GEOPARQUE CAÇAPAVA - nas áreas de cultura e turismo, para 160 pessoas em Caçapava do Sul/RS.	Estruturação para a execução dos cursos	Diagnóstico e pactuação: identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística e cultural do Geoparque Caçapava	Diagnóstico	1	20/10/2023	28/02/2024
		Aquisição de kit curso composto por squeeze de plástico, camiseta e ecobag. Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos.	Nº de Kits	160	01/11/2023	28/02/2024
		Viabilizar a oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.	Nº de lanches	2.808	01/11/2023	28/02/2024
		Publicações de editais (licitações)	Unidade	10	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de notebooks	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de projetores multimídia	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de câmera fotográfica semi profissional	Unidade	1	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de piscina de bolinhas	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de cama elástica	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de gangorra individual, de plástico	Unidade	4	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de mesas e cadeiras infantis	Unidade	6	01/11/2023	28/02/2024
		Aquisição de escorregador	Unidade	4	01/11/2023	28/02/2024
		Viabilizar o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava/RS para ministrar aulas e também da equipe de trabalho, através de diárias.	Diárias	79	01/03/2024	31/08/2025
		Auxílio na execução do programa em atividades como acompanhamento das inscrições, divulgação, postagens em redes sociais, contato com CRAS, cuidadoras e instrutores, elaboração de relatórios entre outras. Através do pagamento de bolsas para estudantes (tutores) de graduação ou pós-graduação.	Meses	12	01/03/2024	31/08/2025
		Realização dos cursos e execução da carga horária contratada. Através do pagamento dos instrutores de curso.	Horas	416	01/03/2024	31/08/2025
		Cuidados e atividades orientadas voltadas aos filhos das alunas, através da contratação de cuidadoras.	Horas	416	01/03/2024	30/09/2025
		Supor te à organização dos cursos através do pagamento de tutores. 2 tutores para cursos, por 12 meses cada um.	Bolsas	24	01/03/2024	31/08/2025
		Organização e planejamento de todas as atividades essenciais para que os cursos ocorram. Através de pagamento de Tutor - TAE - tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Unidade	160	01/03/2024	31/08/2025
		Distribuição de material didático aos cursistas.	Unidade	160	01/03/2024	31/08/2025
		Viagem técnica com objetivo de estimular a permanência, diminuir o índice de evasão e proporcionar uma vivência em território certificado pela UNESCO. Viabilizar através de Diárias para colaborador eventual.	Unidade	100	01/03/2024	31/08/2025

IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor do TED: R\$ 1.338.184,91 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Nº Programa de Trabalho: 20.55101.08.244.5027.20GG.0001

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
1. Passagens rodoviárias - 3.3.9.0.33					R\$ 41.000,00
1.1 Transporte	Deslocamento de Santa Maria para Quarta Colônia.	trajetos	1.025	R\$ 40,00	R\$ 41.000,00
2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.39					R\$ 389.111,39

2.1 Kit Curso	Um kit é composto dos seguintes itens: Squeeze de plástico, camiseta, bloco de anotações, estojo, caneta, pasta de papel e ecobag.	Unidade	2.460	R\$ 60,00	R\$ 147.600,00
2.2 Kit Curso composto por squeeze de plástico,camiseta e ecobag. (Termo Aditivo - Caçapava)	Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos	Unidade	160	R\$ 76,85	R\$ 12.296,00
2.3 Alimentação	Oferta de lanche durante os cursos.	Unidade	30.750	R\$ 5,33	R\$ 163.897,50
2.4 Alimentação (Termo Aditivo - Caçapava)	Oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.	Unidade	2.808	R\$ 13,83	R\$ 38.834,64
2.5 Impressão de material didático	Impressão de material didático.	Unidade	2.461	R\$ 9,05	R\$ 22.272,05
2.6 Impressão de material didático (Termo Aditivo - Caçapava)	Para atender demandas do território do Geoparque Caçapava, que corresponde ao município de Caçapava do Sul - RS.	Unidade	160	R\$ 20,07	R\$ 3.211,20
2.7 Publicações e editais (licitações) - (Termo Aditivo - Caçapava)		Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3. Bolsas - 3.3.9.0.18					R\$ 254.092,00
3.1 Bolsa Cuidador (graduação ou pós-graduação)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa	507	R\$ 150,00	R\$ 76.050,00
3.2 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação)	Tutor para cursos	Bolsa	82	R\$ 1.028,00	R\$ 84.296,00
3.3 Bolsa Instrutor (pós-graduação)	instrutor de curso/ministrante	Bolsa	23	R\$ 3.502,00	R\$ 80.546,00
3.4 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor para cursos, por 12 meses.	Meses	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
4. Pessoa Física - 3.3.9.0.36					R\$ 412.688,00
4.1 Execução da carga horária contratada para realização dos cursos	instrutor de curso/ministrante	Horas	2.950	R\$ 70,04	R\$ 206.618,00
4.2 Remuneração de Serviços de Natureza Eventual – RPS Bolsa Cuidador (externo)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa	533	R\$ 150,00	R\$ 79.950,00
4.3 Instrutor de curso (externo, PG, TAE ou docente) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Execução da carga horária contratada para realização dos cursos.	Hora	416	R\$ 70,00	R\$ 29.120,00
4.4 Cuidador - (Termo Aditivo - Caçapava)	Cuidador/monitor para crianças de zero a 6 anos	Hora	416	R\$ 50,00	R\$ 20.800,00
4.5 Tútor - extemos à UFSM - (Termo Aditivo - Caçapava)	2 tutores para cursos, por 12 meses cada.	Meses	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
4.6 Tutor - TAE - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Meses	18	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00
4.7 Diárias para colaborador eventual - (Termo Aditivo - Caçapava)	Pagamentos de diárias para 40 alunos para participação em viagem técnica de estudos no Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul	Diária	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
5. Material permanente - 4.4.9.0.52					R\$ 205.297,52
5.1 Computador desktop de configuração intermediária	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 6.105,21	R\$ 6.105,21
5.2 Computador desktop de configuração avançada	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 11.494,00	R\$ 11.494,00
5.3 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 5.590,00	R\$ 11.180,00
5.4 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos que ainda estão sendo ofertados. (Hoje, utilizam-se notebooks da UFSM e das prefeituras para viabilizar os cursos. Com a aquisição de mais dois notebooks, nesse último semestre de cursos, ajudaria a suprir essa demanda).	Unidade	2	R\$ 6.149,01	R\$ 12.298,01
5.5 Tela de projeção com tripé	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00
5.6 Amassadeira 7kg basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
5.7 Balança capacidade 15kg	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
5.8 Batedeira planetária industrial 5L	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.985,00	R\$ 4.985,00
5.9 Carro de serviço em inox com 2 planos	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5.10 Cortador de legumes médio	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
5.11 Cutter 6L ou Robuster	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.168,00	R\$ 2.168,00
5.12 Desidratador de alimentos com no mínimo 6 bandejas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.398,00	R\$ 3.398,00
5.13 Estante de inox com 4 prateleiras	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
5.14 Extrator de suco profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
5.15 Forno elétrico combinado	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00
5.16 Forno microondas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
5.17 Liquidificador basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
5.18 Mesa de apoio/bancada em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
5.19 Mesa Pia industrial com paneleiro e 2 cubas em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.335,00	R\$ 3.335,00
5.20 Misturador Tacho de 15L em alumínio fundido	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
5.21 Mixer vertical profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.175,00	R\$ 4.175,00
5.22 Multi Mix completo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
5.23 Multiprocessador industrial com 6 lâminas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
5.24 Osmose reversa	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
5.25 Potenciômetro/medidor de PH	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.360,72	R\$ 2.360,72
5.26 Computador desktop	Computador para uso da máquina de corte, equipamento do Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 5.926,75	R\$ 5.926,75
5.27 Impressora 3D	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00
5.28 Impressora para sublimação com tintas para sublimação	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
5.29 Máquina de corte a laser doméstica	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
5.30 Mesa digital	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 8.180,00	R\$ 8.180,00
5.31 Prensa Plana 8 em 1 - 220V	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
5.32 TV Smart UHD 4K 75"	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 9.653,21	R\$ 9.653,21
5.33 Escorregador	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
5.34 Gangorra individual	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5.35 Mesa com quatro cadeiras para crianças	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
5.36 Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00

2.000 bolinhas de plástico	uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	1	1.745,00	R\$ 1.745,00
5.37 Caixa de som amplificada	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	1	R\$ 462,55	R\$ 462,55
5.38 Câmera de ação com captura de vídeo e fotos esféricas e reprodução em realidade virtual.	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos e no registro de atividades.	Unidade	1	R\$ 3.898,00	R\$ 3.898,00
5.39 Estante tipo escada - expositor	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	20	R\$ 278,00	R\$ 5.560,00
5.40 Gazebo articulado	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
5.41 Microfone sem fio	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	2	R\$ 359,00	R\$ 718,00
5.42 - Notebook (tela de 15 polegadas, processador de 2.8GHz, 12MB cache, armazenamento mínimo de 512Gb) (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 4.512,36	R\$ 9.024,72
5.43 - Projetor Multimídia mínimo 4000 lumens (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 4.161,17	R\$ 8.322,34
5.44 - Câmera fotográfica semi profissional, digital com sensor de imagem cmos de 18,0 megapixels, vídeos em full HD, com conectividade wi-fi (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para registro e divulgação do Programa.	Unidade	1	R\$ 2.506,48	R\$ 2.506,48
5.45 - Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	2	R\$ 1.555,92	R\$ 3.111,84
5.46 - Cama elástica, mínimo 2,33m de diâmetro (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	2	R\$ 993,67	R\$ 1.987,34
5.47 - Gangorra individual, de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	4	R\$ 102,93	R\$ 411,72
5.48 - Mesas e cadeiras infantis (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	6	R\$ 175,93	R\$ 1.055,58
5.49 - Escorregador (uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores). (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	4	R\$ 276,76	R\$ 1.107,04
6 Diárias - 3.3.9.0.1.4					R\$ 23.700,00
6.1 Diárias no país (Termo Aditivo - Caçapava)	Diárias para custear o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava do Sul/RS para ministrar aulas e equipe de trabalho. (Observação: Encaixa-se na exceção da Lei 13.707 de 2018 (LDO), art. 17, parágrafo 1º, VII, a e b).	Diária	79	R\$ 300,00	R\$ 23.700,00
TOTAL					R\$ 1.325.888,90

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Financeiro

Nº da parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)	Situação
1ª	23/07/2020	R\$ 774.884,85	Repassada
2ª	07/05/2021	R\$ 177.770,45	Repassada
3ª	01/08/2021	R\$ 127.344,70	Repassada
4ª	11/2023	R\$ 245.888,90	À Repassar
Total (R\$ 1.325.888,90)			

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim () Não ()

Devolução de Saldos e Propriedades dos Bens:

- 1 A UFSM deverá devolver os créditos orçamentários, porventura não utilizados, ao final do exercício financeiro.
- 2 Na data da conclusão ou término deste instrumento, os bens materiais remanescentes que, em razão do PROJETO, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos passarão a incorporar o patrimônio da UFSM e serão destinados ao uso do público em geral nas instalações da universidade do Geoparque Quarta Colônia (Centro de Apoio a Pesquisa Paleontológica e Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão Silveira Martins).

VI - VIGÊNCIA

Inicio 26/12/2019	Fim 30/09/2025
----------------------	-------------------

ALTERAÇÕES

Este Termo Aditivo tem por objetivo suplementar o valor do TED, em R\$ 245.888,90 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), prorrogar o prazo de vigência, para 30 de setembro de 2025 e remanejar itens de despesas, o que demandou alterar os itens: III, IV, V e VI do TED nº 02/2019 (SEI nº 6418869).

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019 e não alterados pelo presente Instrumento

VII - DATA E ASSINATURAS

Brasília, data da assinatura do documento

Santa Maria/RS, data da assinatura do documento

Assinatura eletrônica
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
 Secretário Executivo do MDS
 Unidade descentralizada

Assinatura eletrônica
LUCIANO SCHUCH
 Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria
 Unidade descentralizada

PLANO DE TRABALHO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 2/2019

I. IDENTIFICAÇÃO			
UG Descentralizadora: Secretaria de Inclusão Socioeconómica (SISEC)	CNPJ: 05.526.783/0001-65	UG: 550018	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º Andar, Sala 550			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.046-900	
Nome do Responsável: Osmar Ribeiro de Almeida Junior			
Nº RG (com órgão expedidor): 150.916.863-04 - SSP/PI	Cargo: Secretário Executivo do MDS		

UG Descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria	CNPJ: 95.591.764/0001-05	UG: 153164
Endereço: Av. Roraima 1.000		
Município: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97.105-900
E-mail: gabinete.reitor@ufla.br	DDD/Telefone: (55) 3220-8101	DDD/Fax: -
Nome do Responsável: Luciano Schuch		
Nº da CI: 4044034231	Cargo: Vice-Reitor	
Endereço Residencial: Al. Santiago do Chile 205 APT 501		
Município: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97.050-685
E-mail: vicereitor@ufla.br	DDD/Telefone:	DDD/Fax: (55) 3220-8101

II. OBJETO

Estabelecer cooperação técnica para a realização de cursos de qualificação profissional e atividades empreendedoras de cultura e turismo, voltadas à inclusão socioeconômica do público do Cadastro Único, com prioridade para jovens de 18 a 29 anos, que não estudam e nem trabalham.	III. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Ínicio:	Término:
	26 de dezembro de 2019	30 de setembro de 2025

III. OBJETIVO

Promover geração de renda, inclusão no mundo do trabalho e autonomia econômica das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

IV. JUSTIFICATIVA

Justificativa da Cooperação:

O Progredir é um plano do Governo Federal para promover a autonomia, por meio da geração de emprego e renda, das famílias de baixa renda, prioritariamente as inscritas no Cadastro Único com renda de até meio salário mínimo per capita (art. 2º, Decreto 9.160/2017). O plano, coordenado pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana – SENISP, abriga eixos de qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e encaminhamento ao mercado de trabalho, a fim de contribuir para fortalecer as capacidades individuais e gerar independência socioeconômica.

Entre seus principais objetivos, estão os de incentivar ações de inclusão produtiva de responsabilidade social de entidades públicas, privadas ou sem fins lucrativos, bem como articular e coordenar a oferta de serviços para inclusão produtiva, de forma a qualificar o público-alvo pretendido e, também, aproximar os trabalhadores e os empreendedores de baixa renda ao mundo do trabalho.

Com o intuito de superar essas vulnerabilidades sociais e econômicas, que são determinadas por fatores multidimensionais, o eixo de qualificação, a partir de levantamentos de necessidades de capacitação identificadas junto a instituições de ensino, ao setor produtivo e ao interesse dos próprios inscritos no Plano Progredir, visa criar condições propícias de ocupação de postos de trabalho. Este objeto é mais assertivo com o aproveitamento das próprias potencialidades econômicas e capacidades locais.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), localizada em Santa Maria, Rio Grande do Sul, em conjunto o Consórcio para o Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS e Prefeituras Locais, vem realizando diversas ações na Quarta Colônia, território envolvendo 9 municípios (Agudo, Restinga Seca, Dona Francisca, São João do Polêsine, Silveira Martins, Igreja, Pinhal Grande, Faxinal do Soturno e Nova Palma) visando qualificar e proteger o patrimônio geológico, gastronômico, botânico e cultural da região, que abriga diversos sítios arqueológicos com fósseis petrificados datados de mais de 230 milhões de anos.

Recentemente, o Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica – CAPPA/UFSM, descobriu em São João do Polêsine/RS um dos exemplares mais completos de um dinossauro da família Herrerasauridae, datado de 201 a 252 milhões de anos atrás. Antes disso, já havia sido encontrado um fóssil de dinossauro com o pescoço mais longo do mundo, o Macrocollum Itaqui e o Gathororox cabreirai, o fóssil de dinossauro carnívoro mais antigo, datado de aproximadamente 233 milhões de anos atrás. Além do farto patrimônio fóssil, a região abriga grande colonização italiana e alemã, disponibilizando atrativos gastronômicos e culturais que podem ser associados às rotas turísticas, dinamizando um círculo virtuoso entre conhecimento, turismo e preservação.

A preservação desse patrimônio reveste-se de fundamental importância para o patrimônio histórico e cultural do país e, através do turismo geológico. Com orientação técnica adequada, poderão ser criados instrumentos para o aproveitamento econômico da população local nas atividades de manutenção dos sítios, orientações ao turismo e atividades suplementares capazes de recepcionar o potencial turístico do patrimônio protegido.

Os nove municípios possuem, juntos, 17.367 pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cerca de 6.680 famílias, sendo que 2.820 delas recebem benefícios de transferência de renda do Programa Bolsa Família. Nestas famílias, são 1.411 jovens de 18 a 29 anos que não estudam e não trabalham, sendo que 646 são mulheres com crianças de 0 a 6 anos.

O TED proposto se associa diretamente ao objetivo estratégico de construir um Geoparque na Quarta Colônia.

Os Geoparques são territórios reconhecidos pela UNESCO, cujos patrimônios natural e cultural são preservados e utilizados de forma sustentável para gerar desenvolvimento na comunidade em que se encontram. Atualmente, existem 127 Geoparques Mundiais da UNESCO em 35 países e apenas 1 no Brasil.

A proposta do Geoparque empodera as comunidades locais e fornece a elas a oportunidade de construir parcerias coesas, com o objetivo comum de promover a conservação da natureza e a criação de novas formas de crescimento social, econômico e ambiental com base nas características locais. São estabelecidos por meio de um processo que envolve todas as partes interessadas e autoridades, locais e regionais (como proprietários de terra, empresários, grupos comunitários, profissionais de turismo, prefeituras, povos indígenas e organizações locais).

A proposta de criação do Geoparque Quarta Colônia é uma iniciativa institucional da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A intenção é implementar e coordenar uma proposta de geoparque no território citado, visando novas alternativas para a economia regional, de forma sustentável, por meio da conservação do patrimônio natural e cultural, da educação para o meio ambiente, bem como, do incentivo ao turismo local. Tudo isso, através da apropriação do conhecimento, da formação acadêmica, da pesquisa, da extensão, da intervenção e da articulação junto ao poder público local, entidades e sociedade civil organizada.

Estão previstos cursos de qualificação profissional nas seguintes áreas de conhecimento: fotografia, arquitetura, desenho industrial, fabricação de produtos como queijos, panificados, açucarados, doces, conservas, embutidos, geleias, etc.

A decisão pela compra de equipamentos abaixo levou em consideração a proposta do projeto Progredir Geoparque Quarta Colônia, a relação com a oferta dos cursos, com os ministrantes, alunos, tutores e bolsistas. Além disso, a UFSM ouviu sugestões do Consórcio para o Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS e buscou-se orientação junto a profissionais das áreas temáticas prioritárias para as capacitações, no âmbito do empreendedorismo cultural e turístico, conforme definido no convênio. Em seguida, foi realizada uma avaliação de viabilidade de uso e manutenção por parte da instituição (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, projeto institucional Geoparques e docentes envolvidos.

Segue abaixo a justificativa para cada grupo de itens solicitados, considerando o contexto acima e cursos relacionados:

Equipamentos para áudio, vídeo e foto (projetos multimídia) e processamento de dados (computadores):

Irão servir para qualificar e garantir um padrão na oferta dos cursos. Como a previsão é de oferecer os cursos em todos os 9 municípios da Quarta Colônia, nem sempre as prefeituras possuem a estrutura mínima para contribuir, e tais itens poderão garantir que todos os inscritos/alunos tenham as mesmas condições de aprendizagem no local da cursa. As configurações se diferenciam prevendo diferentes modalidades e demandam equipamentos mais potentes para que suportem softwares específicos de ensino-aprendizagem e garantam seu uso de acordo com o objetivo. A exemplo do computador que precisa estar conectado à máquina de corte. Equipamentos relacionados às áreas temáticas de cursos como **fotografia, arquitetura e desenho industrial**.

Cozinha industrial

Todos os itens da cozinha foram propostos por docentes do curso de Tecnologia em Alimentos e que já atuam no território da Quarta Colônia. A intenção de oferta de **ursos nas áreas de queijaria, panificados, açucarados, doces, conservas, embutidos, geleias**, etc. demanda de um espaço para atividades práticas e que contem com equipamentos de qualidade e próprios para a profissionalização dos alunos. A gastronomia é um eixo importante para o turismo local, reforça a identidade do território e possui um apelo muito forte na cultura da população local. O espaço para montagem da cozinha será viabilizado pela UFSM nas unidades de pesquisa e extensão já existentes na Quarta Colônia.

Ateliê de arte

Todos os itens foram sugeridos por docentes e profissionais (técnicos-administrativos) da área do design/desenho industrial. Cadeiras e mesas foram pensadas para montar o espaço que servirá de apoio para **cursos relacionados à área de desenho industrial, bem como para oficinas de artesanato local e produção de souvenires**. O intuito é criar um Centro de Trabalho para Formação Digital que virá a compor um espaço dedicado à formação artística, literária, editorial e técnica, tanto artesanal quanto digital, podendo servir de espaço para atividades de treinamento profissional e cultural para crianças, jovens e adultos (o público poderá aprender e construir a própria marca e ali imprimir). Assim, poderíamos transformá-lo em um espaço com vários profissionais responsáveis pelos cursos, com programação e agendas pré-determinadas.

Equipamentos para recreação e práticas pedagógicas

Estes itens buscam atender as crianças, filhas das mulheres jovens, que não estudam e nem trabalham, público prioritário do projeto/convênio. Além disso, serão equipamentos de mediação para os cuidadores das crianças, conforme aprovado no plano de trabalho do convênio. Tais equipamentos servirão como suporte a **todos os cursos** que serão oferecidos, garantindo um melhor aprendizado às/ao participantes com filhos pequenos.

Equipamentos para exposições e feiras (gazebo, estantes, câmera e som)

Com espaços e equipamentos para atividades práticas dos cursos, será possível estimular a elaboração de produtos, que poderão ser expostos, divulgando os cursos e o programa Progredir, bem como comercializar em feiras municipais, cumprindo com o intuito de geração de renda a partir das capacitações. Nesse mesmo aspecto, o registro das atividades dos cursos e da participação nas feiras, assim como a criação de espaços para comercialização, justificam tais equipamentos. Estes equipamentos possuem relação com **todos os cursos** que serão oferecidos.

Dante do exposto, pode-se afirmar que este Termo de Execução Descentralizada, justifica-se fundamentalmente pela pretensão de compartilhar esforços para, no desenvolvimento de uma atividade de inestimável valor para proteção do patrimônio histórico e cultural, criando simultaneamente oportunidades de inclusão social e produtiva para a população local.

Destá forma, o resultado esperado deste Termo será a capacitação de 2.460 pessoas inscritas no CadÚnico em áreas de aderência às atividades produtivas de caráter cultural e turístico associadas ao Geoparque Quarta Colônia.

No que se refere ao aditivo, segue abaixo a justificativa para cada grupo de itens novos solicitados, considerando a adição da Meta 8 - Geoparque Caçapava

Tutor - TAE

Responsável pela execução do Programa no âmbito da UFSM, principalmente na interlocução com a Fundação de Apoio, prefeitura, proponentes, instrutores, cuidadores e demais envolvidos no projeto. Acompanhará todas as etapas e será referência do projeto junto ao Ministério.

Diárias no país

O pagamento de diárias aos instrutores visa custear os deslocamento dos mesmos até o município de Caçapava do Sul, tanto os da comunidade interna da UFSM quanto da comunidade externa. Além disso, há previsão de pagamento de diárias para os 40 alunos que atingirem melhor desempenho e maior frequência ao longo dos cursos, para participação em viagem técnica de estudos no Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul. A iniciativa tem intuito de estimular a permanência, diminuir o índice de evasão e proporcionar uma vivência em território já certificado pela UNESCO com sistema e trade turístico em funcionamento. Para a viagem, UFSM e Prefeitura Municipal se comprometem com o transporte como contrapartida ao projeto.

Cuidador

Responsáveis pelos cuidados com as crianças de 0 a 6 anos, filhas das alunas inscritas em cursos. Serão selecionadas por edital público específico, terão que apresentar formação e/ou experiência na área, e passarão por uma formação básica sobre cuidados com crianças a ser ofertado por profissionais da UFSM, como contrapartida ao projeto.

Tutor - externos à UFSM

Responsável pela execução dos cursos no município, podendo ser alguém do quadro de servidores do CRAS ou novo integrante, com carga horária semanal de 20h, pelo período de 12 meses. Será a referência do Programa no município, e também responsável pela logística de execução: reservas de espaços, agendamento de transportes, compra de insumos necessários nos cursos, etc. Deverá auxiliar na busca ativa dos alunos, auxiliar na elaboração de materiais de divulgação dos cursos para redes sociais, jornais impressos e rádios locais; efetuar registros das atividades e aulas, elaborar matérias, vídeos e artes para divulgação do Programa.

Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação)

Estudante de graduação ou pós-graduação responsável por acompanhar o desenvolvimento dos cursos, definição de programa, conteúdos e acompanhamento pedagógico. Conferência de frequência dos estudantes e assiduidade do tutor para fins de pagamento, emissão de certificados e demais atividades relacionadas ao andamento do projeto.

Instrutor de curso (externo, PG, TAE ou docente)

Docentes, Técnico-administrativos em Educação, estudantes de Pós-Graduação da UFSM ou Profissionais externos à UFSM selecionados em edital específico, para ministrar cursos conforme demanda apontada pela comunidade.

V. CRONOGRAMA FÍSICO, COM METAS E ETAPAS

Meta	Etapas/fase	Especificação	Indicador físico		Duração		
			Unidade de medida	Quant.	Inicio	Término	
Diagnóstico regional	Diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho	Cadastro Único	Diagnóstico	1	26/12/2019	31/07/2023	
		Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística, cultural e geológica da região beneficiada					
Estruturação	Aquisição dos Kit curso	Aquisição do KIT Curso	Kits	2460	01/11/2020	30/05/2022	
	Aquisição dos equipamentos previstos	Realizar os processos para compra de equipamentos	Unidades	78	01/12/2020	30/03/2023	
	Organização e montagem dos equipamentos	Realizar a organização e montagem dos equipamentos	Unidades	78	01/07/2021	30/03/2023	
Pactuação	Reuniões de pactuação modalidades de cursos	- Pactuação das modalidades dos cursos e do calendário de execução dos cursos junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS (apoio para a destinação do local dos cursos e mobilização do público junto às Prefeituras)	Reunião	2	02/03/2020	31/01/2023	
	Reuniões de pactuação empregabilidade	- Realizar reuniões com as entidades empresariais e empresas da região na busca de sensibilização para a empregabilidade do público.	Reuniões	9	02/03/2020	30/04/2024	
Qualificação I	Cursos etapa I	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/12/2020	31/12/2022	
		Impressão do material didático	Material didático	431	01/04/2021	31/12/2022	
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1932	01/07/2021	30/09/2022	
		Ínicio dos cursos	Horas	2088	01/09/2021	20/12/2022	
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	Visita	1	01/05/2022	31/07/2022	
Relatório parcial	Elaboração e envio de relatório parcial	Envio de relatório parcial ao Ministério da Cidadania	Relatório	1	01/09/2022	20/01/2023	
	Reunião de apresentação	Reunião de apresentação dos resultados do primeiro ano de execução do projeto ao CONDESUS	Reunião	1	01/11/2021	31/12/2022	
Qualificação II	Cursos etapa II	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/10/2022	30/04/2024	
		Impressão do material didático	Material didático	2030	01/12/2022	30/04/2024	
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	528	01/12/2022	20/12/2023	
		Ínicio dos cursos	Horas	2012	01/12/2022	01/11/2023	
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	Visita	1	01/06/2022	01/12/2023	
Relatório Final	Relatório e prestação de contas	Elaboração de relatório final e prestação de contas do convênio	Relatório	1	01/01/2024	10/05/2024	
	Apresentação ao CONDESUS	Reunião de apresentação dos resultados finais da execução do projeto CONDESUS	Reunião	1	01/04/2023	10/05/2024	
QUALIFICAÇÃO III - GEOPARQUE CAÇAPAVA - nas áreas de cultura e turismo, para 160 pessoas em Caçapava do Sul/RS.	Estruturação para a execução dos cursos	Diagnóstico e pactuação: identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística e cultural do Geoparque Caçapava	Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística e cultural do geoparque Caçapava. Etapa realizada através de reuniões com os CRAS e a Secretaria de Município de Assistência Social para tratativas.	Diagnóstico	1	20/10/2023	28/02/2024
		Aquisição de kit curso composto por squeeze de plástico, camiseta e ecobag.	Nº de Kits	160	01/11/2023	28/02/2024	
		Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos.					
		Viabilizar a oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.	Nº de lanches	2.808	01/11/2023	28/02/2024	
		Publicações de editais (licitações)	Unidade	10	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de notebooks	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de projetores multimídia	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de câmera fotográfica semi profissional	Unidade	1	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de piscina de bolinhas	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de cama elástica	Unidade	2	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de gangorra individual, de plástico	Unidade	4	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de mesas e cadeiras infantis	Unidade	6	01/11/2023	28/02/2024	
		Aquisição de escorregador	Unidade	4	01/11/2023	28/02/2024	
	Execução dos cursos em Caçapava do Sul/RS, para 160 participantes, que serão identificados no	Viabilizar o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava/RS para ministrar aulas e também da equipe de trabalho, através de diárias.	Diárias	79	01/03/2024	31/08/2025	
		Auxílio na execução do programa em atividades como acompanhamento das inscrições, divulgação, postagens em redes sociais, contato com CRAS, cuidadoras e instrutores, elaboração de relatórios entre outras. Através do pagamento de bolsas para estudantes (tutores) de graduação ou pós-graduação.	Meses	12	01/03/2024	31/08/2025	
		Realização dos cursos e execução da carga horária contratada. Através do pagamento das inscrições dos cursos.	Horas	416	01/03/2024	31/08/2025	

Diagnóstico.	00 pagamento dos instrutores de curso.	Horas	416	01/03/2024	30/09/2025
	Cuidados e atividades orientadas voltadas aos filhos das alunas, através da contratação de cuidadoras.	Bolsas	24	01/03/2024	31/08/2025
	Supporte à organização dos cursos através do pagamento de tutores. 2 tutores para cursos, por 12 meses cada um.	Unidade	160	01/03/2024	31/08/2025
	Organização e planejamento de todas as atividades essenciais para que os cursos ocorram. Através de pagamento de Tutor - TAE - tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Unidade	160	01/03/2024	31/08/2025
	Distribuição de material didático aos cursistas.	Unidade	100	01/03/2024	31/08/2025
	Viagem técnica com objetivo de estimular a permanência, diminuir o índice de evasão e proporcionar uma vivência em território certificado pela UNESCO. Vabilizar através de Diárias para colaborador eventual.	Unidade	100	01/03/2024	31/08/2025

VI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor do TED: R\$ 1.338.184,91 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Nº Programa de Trabalho: 20.55101.08.244.5027.20GG.0001

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
1. Passagens rodoviárias - 3.3.9.0.33					
1.1 Transporte	Deslocamento de Santa Maria para Quarta Colônia.	trajetos	1.025	R\$ 40,00	R\$ 41.000,00
2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.39					
2.1 Kit Curso	Um kit é composto dos seguintes itens: Squeeze de plástico, camiseta, bloco de anotações, estojo, caneta, pasta de papel e ecobag.	Unidade	2.460	R\$ 60,00	R\$ 147.600,00
2.2 Kit Curso composto por squeeze de plástico, camiseta e ecobag. (Termo Aditivo - Caçapava)	Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos	Unidade	160	R\$ 76,85	R\$ 12.296,00
2.3 Alimentação	Oferta de lanche durante os cursos.	Unidade	30.750	R\$ 5,33	R\$ 163.897,50
2.4 Alimentação (Termo Aditivo - Caçapava)	Oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.	Unidade	2.808	R\$ 13,83	R\$ 38.834,64
2.5 Impressão de material didático	Impressão de material didático.	Unidade	2.461	R\$ 9,05	R\$ 22.272,05
2.6 Impressão de material didático (Termo Aditivo - Caçapava)	Para atender demandas do território do Geoparque Caçapava, que corresponde ao município de Caçapava do Sul - RS.	Unidade	160	R\$ 20,07	R\$ 3.211,20
2.7 Publicações e editais (licitações) - (Termo Aditivo - Caçapava)		Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3. Bolsas - 3.3.9.0.18					
3.1 Bolsa Cuidador (graduação ou pós-graduação)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa	507	R\$ 150,00	R\$ 76.050,00
3.2 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação)	Tutor para cursos	Bolsa	82	R\$ 1.028,00	R\$ 84.296,00
3.3 Bolsa Instrutor (pós-graduação)	instrutor de curso/ministrante	Bolsa	23	R\$ 3.502,00	R\$ 80.546,00
3.4 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor para cursos, por 12 meses.	Meses	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
4. Pessoa Física - 3.3.9.0.36					
4.1 Execução da carga horária contratada para realização dos cursos	instrutor de curso/ministrante	Horas	2.950	R\$ 70,04	R\$ 206.618,00
4.2 Remuneração de Serviços de Natureza Eventual - RPS - Bolsa Cuidador (externo)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa	533	R\$ 150,00	R\$ 79.950,00
4.3 Instrutor de curso (externo, PG, TAE ou docente) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Execução da carga horária contratada para realização dos cursos.	Hora	416	R\$ 70,00	R\$ 29.120,00
4.4 Cuidador - (Termo Aditivo - Caçapava)	Cuidador/monitor para crianças de zero a 6 anos	Hora	416	R\$ 50,00	R\$ 20.800,00
4.5 Tutor - externos à UFSM - (Termo Aditivo - Caçapava)	2 tutores para cursos, por 12 meses cada.	Meses	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
4.6 Tutor - TAE - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Meses	18	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00
4.7 Diárias para colaborador eventual - (Termo Aditivo - Caçapava)	Pagamentos de diárias para 40 alunos para participação em viagem técnica de estudos no Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul	Diária	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
5. Material permanente - 4.4.9.0.52					
5.1 Computador desktop de configuração intermediária	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 6.105,21	R\$ 6.105,21
5.2 Computador desktop de configuração avançada	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 11.494,00	R\$ 11.494,00
5.3 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 5.590,00	R\$ 11.180,00
5.4 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos que ainda estão sendo ofertados. (Hoje, utilizam-se notebooks da UFSM e das prefeituras para viabilizar os cursos. Com a aquisição de mais dois notebooks, nesse último semestre de cursos, ajudaria a suprir essa demanda).	Unidade	2	R\$ 6.149,01	R\$ 12.298,01

5.5 Tela de projeção com tripe	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	1	R\$ 1.585,00	R\$ 1.585,00
5.6 Amassadeira 7kg basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
5.7 Balança capacidade 15kg	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 828,00	R\$ 828,00
5.8 Batedeira planetária industrial 5L	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.985,00	R\$ 4.985,00
5.9 Carro de serviço em inox com 2 planos	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
5.10 Cortador de legumes médio	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
5.11 Cutter 6L ou Robuster	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.168,00	R\$ 2.168,00
5.12 Desidratador de alimentos com no mínimo 6 bandejas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.398,00	R\$ 3.398,00
5.13 Estante de inox com 4 prateleiras	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
5.14 Extrator de suco profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
5.15 Forno elétrico combinado	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00
5.16 Forno microondas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
5.17 Liquidificador basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
5.18 Mesa de apoio/bancada em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00
5.19 Mesa Pia industrial com paneleiro e 2 cubas em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 3.335,00	R\$ 3.335,00
5.20 Misturador Tacho de 15L em alumínio fundido	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00
5.21 Mixer vertical profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.175,00	R\$ 4.175,00
5.22 Multi Mix completo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
5.23 Multiprocessador industrial com 6 lâminas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
5.24 Osmose reversa	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
5.25 Potenciômetro/medidor de PH	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade	1	R\$ 2.360,72	R\$ 2.360,72
5.26 Computador desktop	Computador para uso da máquina de corte, equipamento do Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 5.926,75	R\$ 5.926,75
5.27 Impressora 3D	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00
5.28 Impressora para sublimação com tintas para sublimação	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
5.29 Máquina de corte a laser doméstica	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
5.30 Mesa digital	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 8.180,00	R\$ 8.180,00
5.31 Prensa Plana 8 em 1 - 220V	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
5.32 TV Smart UHD 4K 75"	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade	1	R\$ 9.653,21	R\$ 9.653,21
5.33 Escorregador	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
5.34 Gangorra individual	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5.35 Mesa com quatro cadeiras para crianças	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
5.36 Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade	1	R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
5.37 Caixa de som amplificada	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	1	R\$ 462,55	R\$ 462,55
5.38 Câmera de ação com captura de vídeo e fotos estéreicas e reprodução em realidade virtual.	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos e no registro de atividades.	Unidade	1	R\$ 3.898,00	R\$ 3.898,00
5.39 Estante tipo escada - expositor	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	20	R\$ 278,00	R\$ 5.560,00
5.40 Gazebo articulado	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
5.41 Microfone sem fio	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade	2	R\$ 359,00	R\$ 718,00
5.42 - Notebook (tela de 15 polegadas, processador de 2.8GHz, 12MB cache, armazenamento mínimo de 512Gb) (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 4.512,36	R\$ 9.024,72
5.43 - Projetor Multimídia mínimo 4000 lumens (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade	2	R\$ 4.161,17	R\$ 8.322,34
5.44 - Câmera fotográfica semi profissional, digital com sensor de imagem cmos de 18,0 megapixels, vídeos em full HD, com conectividade wi-fi (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para registro e divulgação do Programa.	Unidade	1	R\$ 2.506,48	R\$ 2.506,48

5.45 - Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	2	R\$ 1.555,92	R\$ 3.111,84
5.46 - Cama elástica, mínimo 2,33m de diâmetro (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	2	R\$ 993,67	R\$ 1.987,34
5.47 - Gangorra individual, de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	4	R\$ 102,93	R\$ 411,72
5.48 - Mesas e cadeiras infantis (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	6	R\$ 175,93	R\$ 1.055,58
5.49 - Escorregador (uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores). (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade	4	R\$ 276,76	R\$ 1.107,04
6 Diárias - 3.3.9.0.1.4					R\$ 23.700,00
6.1 país (Termo Diárias Aditivo Caçapava) no	Diárias para custear o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava do Sul/RS para ministrar aulas e equipe de trabalho. (Observação: Encaixa-se na exceção da Lei 13.707 de 2018 (LDO), art. 17, parágrafo 1º, VII, a e b).	Diária	79	R\$ 300,00	R\$ 23.700,00
TOTAL					R\$ 1.325.888,90

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Financeiro

Nº da parcela	Mês/Ano	Valor (R\$)	Situação
1ª	23/07/2020	R\$ 774.884,85	Repassada
2ª	07/05/2021	R\$ 177.770,45	Repassada
3ª	01/08/2021	R\$ 127.344,70	Repassada
4ª (Termo Aditivo)	11/2023	R\$ 245.888,90	À Repassar
Total (R\$ 1.325.888,90)			

VIII. DATAS E ASSINATURAS

Brasília, data da assinatura do documento	Brasília, data de assinatura do documento
<p style="text-align: center;">*Assinatura eletrônica*</p> <p>OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Secretário Executivo - MDS</p>	<p style="text-align: center;">*Assinatura eletrônica*</p> <p>LUCIANO SCHUCH Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria</p>

 Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 12/12/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 14820230 e o código CRC E9D8B006.

Referência: Processo nº 71000.080169/2019-00

SEI nº 14820230